PORTARIA N° 135, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
613	Wiliam Pires de Borba	19/04/2017 à 18/04/2018	23/07/2018 à 06/08/2018	07/08/2018
607	Rubia Raquel Führ	02/03/2017 à 01/03/2018	24/07/2018 à 12/08/2018	13/08/2018
586	Fernanda Aline Trautenmuller	02/01/2017 à 01/01/2018	04/08/2018 à 02/09/2018	03/09/2018
440	Virginia Schmitt	25/03/2017 à 24/03/2018	26/07/2018 à 05/08/2018	06/08/2018

Presidente Lucena, 18 de julho de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino